



Publicado no Diário Oficial do  
Município – DIO/VV

Em 02/04/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**LEI Nº 7.157 DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Denomina de “JOSÉ BRAZ GALLINA” o Centro de Vivência do Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira, localizado no bairro Glória, neste município.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “**JOSÉ BRAZ GALLINA**” o Centro de Vivência do Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira (Coordenadas UTM - E:363097,78; N:77511454,11), localizado no bairro Glória, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 01 de abril de 2025.

**ARNALDO BORGIO FILHO**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://vilavelha.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003400320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



02 de abril de 2025  
quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 2132  
ES - BRASIL

## PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011  
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

### ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### LEI Nº 7.157 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**Denomina de "JOSÉ BRAZ GALLINA" o Centro de Vivência do Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira, localizado no bairro Glória, neste município.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado "JOSÉ BRAZ GALLINA" o Centro de Vivência do Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira (Coordenadas UTM - E:363097,78; N:77511454,11), localizado no bairro Glória, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, ES, 01 de abril de 2025.

**ARNALDO BORGIO FILHO**

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Anadelso Pereira

#### LEI Nº 7.158 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO CONEXÃO DE FORA", com sede neste município.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO CONEXÃO DE FORA", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.144.714/0001-86, com sede à rua Humberto Serrano nº 1028/302, bairro Praia da Costa, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, ES, 01 de abril de 2025.

**ARNALDO BORGIO FILHO**

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Devanir Ferreira

#### DECRETO Nº 102/2025

**Altera dispositivos do Decreto nº 180/2023 que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha - COMCAVV.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 5.723/2016, que regulamenta sua criação e composição, e o Processo nº 36898/2025; **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados o item 2 da alínea "a" do inciso I, o item 1 da alínea "b" e a alínea "f" do inciso II do art. 1º do

Decreto nº 180, 14 de junho de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º [...]**

#### **I - DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) *Escola Marista Champagnat de Terra Vermelha:*  
[...]

2. *Suplente: Davi Nardi*

[...]

#### **II - DO PODER PÚBLICO:**

[...]

b) *Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:*

1. *Titular: Maria Catarina Sarmento Valle*

[...]

f) *Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV:*

1. *Titular: Anderson de Oliveira Almeida*

2. *Suplente: Cícero Eduardo Bacelar Ribeiro*

[...]" (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 01 de abril de 2025.

**ARNALDO BORGIO FILHO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 261/2025

**Nomeia cargos comissionados.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Paulo Ricardo Rodrigues da Silva** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Nomear **Francismar Cunha Ferreira** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 01 de abril de 2025.

**ARNALDO BORGIO FILHO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 262/2025

**Exonera, a pedido, Coordenador de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, Processo nº 35192/2025; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **Leila Issa Vilaça** do cargo comissionado de Coordenador de Licenciamento Ambiental, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.